

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2022

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora **Angela Ruviaro Busanello Stella** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto intitulado **“Caracterização do sistema estomatognático e da postura corporal de professores do ensino superior”** registrado sob o nº 056652 no âmbito do Edital FIPE Sênior, do Centro de Ciências da Saúde (CCS) coordenado pela professora **Angela Ruviaro Busanello Stella**.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 22 de abril de 2022
Avaliação dos candidatos	25 de abril de 2022
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2022
Prazo para solicitação de reconsideração	26 de abril de 2022
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2022
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2022
Indicação do bolsista no Portal	28 e 29 de abril de 2022
Início do período de validade da bolsa	01 de maio de 2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 19 a 22 de abril de 2022.

3.2 Horário: das 8 horas do dia 19/04/2022 às 12 horas do dia 22/04/2022

3.3 Local: via e-mail do coordenador (angela.rb.stella@ufsm.br)

3.4 Documentos exigidos: (1) Ficha de cadastro do bolsista preenchida (exceto dados bancários) (Anexo A), (2) Comprovante de matrícula do semestre vigente, (3) Histórico Escolar, (4) Carta de intenção do candidato (esta última no máximo duas laudas) (Anexo B) e (5) Currículo Lattes atualizado ou comprovantes de participação em cursos, projetos, trabalhos e outras atividades realizadas na área da Motricidade Orofacial ou relacionados.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 08 meses, de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Haverá 01 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria (no mínimo no 5º semestre do curso).

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.4.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.5. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.7 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter disponibilidade de horário para atuar na coleta de dados, bem como auxiliar na tabulação dos dados e elaboração de trabalhos para eventos científicos, além de ser proativo e comprometido e estar devidamente matriculado no curso de Fonoaudiologia (5º semestre ou superior).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. **Peso 2,5.**

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno referentes às disciplinas teóricas de Motricidade Orofacial I e II. **Peso 1,5.**

6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, desenvoltura e proatividade. **Peso 4,5.** O local ou link e horários

da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 23/04/2022. As entrevistas ocorrerão, preferencialmente, no dia 25/04/22 pela manhã.

6.1.4 Currículo Lattes ou certificados: será avaliada a produção científica do aluno, sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto e 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster, palestra, e 15 pontos para artigo aceito ou publicado na área temática da bolsa. **Peso 1,5.**

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail a todos os inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com mais disponibilidade de horários e experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado via e-mail a todos os inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: fernanda.aurelio@ufsm.br

Santa Maria, 18 de abril de 2022.

Angela Ruviaro Busanello Stella

Coordenador do Projeto de Pesquisa nº 056652

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus XXXXXXXXXX, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).